

referente ao triênio de 14/12/2015 a 13/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 829586

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 700/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/906432 e, ainda, o Atestado Médico de 22/06/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, Id. Funcional nº. 57215218/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, no período de 22/06/2022 a 06/07/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 829600

PORTARIA Nº 701/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/907861 e, ainda, o Atestado Médico 20/06/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Recursos Voluntários, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 829618

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 699/2022 – DAF/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/493392 de 25 de abril de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização do Contrato n.º 30/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa CONSÓRCIO AQUIRI & ATLAS – 2A.

Titulares:

Presidente: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA – Matricula: 57194827/2 – Analista de Gestão Pública B;
Membro: MONICA AMARAL PIEDADE MARANE – Matricula: 6403728/2 – Assessor Técnico I;
Membro: ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF – Matricula: 5947100/2 – Assessor Técnico II;
Membro: PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO – Matricula: 5912019/2 – Analista de Infraestrutura A;

Art. 2 - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 829516

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 07/2022 Processo nº 2022/244121

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (Perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém e Marabá, de acordo com as normas do Edital.

DATA DA ABERTURA: 01 de agosto de 2022.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET. A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 829407

DIÁRIA

PORTARIA Nº 702/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/903826, 15.07.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA Id. Funcional nº 57194827/2 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brevés/PA, no período de 19 a 22.07.2022, realizar visita técnica ao local da futura Estação Cidadania para levantamento dos serviços de manutenção necessárias para implantação no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 829728

FÉRIAS

PORTARIA Nº 696/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/893513 de 13/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JOELMA DE FATIMA GOMES DA SILVA Id. Funcional nº 5941037/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 697/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,